

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE AGOSTO DE 2025

Nº 164

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 2019, de 27 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 3.242.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de agosto de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
3390300000 - Material de uso e consumo	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.065.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.165.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
TOTAL	3.242.000,00

Anexo II

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	12.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390410000 - Contribuicoes	300.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	50.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	25.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	10.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390410000 - Contribuicoes	100.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3390140000 - Diarias - civil	20.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	145.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	50.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190910000 - Sentencas judiciais	50.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	50.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
TOTAL	3.242.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 2073/2025 - GP, de 27 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Ordinária nº 1381/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido ANA RUTE DE OLIVEIRA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 2074/2025 - GP, de 27 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 2076/2025 - GP, de 28 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar KAYLHELANE FERNANDES DA ROCHA do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 413/2025-SEMARH, de 28 de agosto de 2025.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pelo Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, RESOLVE:
Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar-PAD 016/2025, instaurado por intermédio da Portaria nº 394/2025-SEMARH, de 11 de agosto de 2025, em razão da inexistência de elementos suficientes que comprovem conduta irregular ou que justifiquem medida punitiva e/ou administrativa, uma vez que a situação funcional da servidora ANA CAROLINE DE LIMA SARAIVA, Matricula 89.885, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania-SEMTASC, está regularizada conforme as normas vigentes, tornando desnecessária a continuidade da apuração disciplinar, na forma do Relatório e Conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar CPAD, datado de 29 de agosto de 2025, e os fundamentos do Despachos nºs 21 e 22-3.366/2025-ASSJUR/SEMARH, parte integrante do Protocolo Sistema 1Doc nº 3.366/2025 de 19 de julho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 414/2025-SEMARH, de 28 de agosto de 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao PAD Nº 009/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 129/2025, e tendo em vista a requisição contida no Memorando Sistema 1Doc 19.463/2025 – CPAD/SEMARH, de 26 de agosto de 2025, RESOLVE:
Art. 1º.Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 009/2025, do Servidor RAIMUNDO DE LIMA BEZERRA, cujo a abertura do procedimento se deu pela Portaria nº 190/SEMARH, de 11 de junho de 2025, publicada no J.O.M nº 109, de 11 de junho de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, atendendo à SEMINFRA, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe, conforme Portaria de nº 007 de 10 de junho de 2025-SEMLICCC-PMSGAR/RN, CONSIDERANDO o art. 10, I, da Lei 69, de 30 de setembro de 2015; com base na Lei nº 14.133/2021; Torna público, a quem interessar, que estará realizando Concorrência de forma Eletrônica nº 010/2025 – advindo do Proc. Admin. Nº 66.000/2025, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, próximo dia 12/09/2025 às 09h:01m, cujo objeto será obra de PAVIMENTAÇÃO DE 4 RUAS NA ZONA URBANA (Rua Ana Cecília Cabral; Rua Allan Veríssimo; Rua Ver. Maria do Carmo Brito e Rua João Marcolino de Araújo), Bairro Santa Terezinha, S ão Gonçalo do Amarante/RN, Advindo do Contrato de Repasse nº 961781/2024/MCIDADES/CAIXA. O Edital e seus anexos encontram-se para serem baixados EXCLUSIVAMENTE em: PORTAL DE COMPRASPUBLICAS :<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?codigoModalidade=6&uf=100124&municipio=100124129> - DATA ASS.: 28 de agosto de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-Port. 001/2025-SEMLICCC-PMSGAR/RN

EXTRATO DO TRCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2022

Processo Administrativo nº 4732/2022
Chamada Pública 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO(A): Empresa CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.420.453/0001-56, com sede na Rua Lucia Viveiros nº 1155, Apto 1401 – Bloco A, Neópolis, Natal/RN
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 1 (um) ano, a contar de 11 de agosto de 2025 até o dia 10 de agosto de 2026, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 350/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA; PROGRAMA: 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA); FONTE DE RECURSO: 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS / 1600000 CUSTEIO SUS FEDERAL – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 3033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; PROJETO/ATIVIDADE: 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA); FONTE DE RECURSO: 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS / 1600000 CUSTEIO SUS FEDERAL – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2025
TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
FRANCISCO ROGERIO DE SOUSA MOTA
CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023

Processo nº 2198/2023
Pregão Eletrônico Nº 004/2023
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto reajustar 5,32% (cinco vírgula trinta e dois pontos percentuais) do valor do Contrato e aditivos firmados entre as partes, passando o valor anual de R\$ 310.464,00 (trezentos e dez mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 326.980,68 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro detalhado a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE		VALOR (R\$)		
			MESES	VEÍCULOS	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
934634	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70 (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VW/ GOL 1.0	12	10	2.587,20	25.872,00	310.464,00
TOTAL GERAL						25.872,00	310.464,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE		VALOR (R\$)		
			MESES	VEÍCULOS	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
934634	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70	VW/ GOL 1.0	12	10	2.724,84	27.248,39	326.980,68

(SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA						
TOTAL GERAL						27.248,39 326.980,68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O atual Termo encontra respaldo jurídico no art. 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/1993 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas modificações subsequentes, bem como no Contrato Administrativo n.º 187/2023, e de acordo com as normas vigentes do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de agosto de 2025
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
JOSÉ GURGEL SANTOS NETO
COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18070001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 52.919.905/0001-63, sediada a Rua Fritz Spornau - CEP: 89055200 - UF: SC - Município: Blumenau; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de manutenção em poços tubulares pertencentes ao SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2231- Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo na Fonte de Recurso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 13.930,70 (Treze mil novecentos e trinta reais e setenta centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Agosto de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– BEST HYDRO COMERCIAL LTDA– CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18070002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ 13.759.849/0001-95, sediada a Rua Alice Garcia Vega - CEP: 02737050 - UF: SP - Município: São Paulo; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de manutenção em poços tubulares pertencentes ao SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2231- Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo na Fonte de Recurso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 2.635,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais).; LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Agosto de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA– CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18070003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 11.175.931/0001-47, com sede a Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS, CEP 99701-506; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de manutenção em poços tubulares pertencentes ao SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2231- Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo na Fonte de Recurso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 5.412,18 (Cinco mil quatrocentos e doze reais e dezoito centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Agosto de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18070004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 51.659.136/0001-49, com sede a Rua José Deeke - CEP: 89031400 - UF: SC - Município: Blumenau; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de manutenção em poços tubulares pertencentes ao SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2231- Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo na Fonte de Recurso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 5.335,00 (Cinco mil trezentos e trinta e cinco reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Agosto de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA– CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04070005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: IRENE DE OLIVEIRA, CNPJ 44.010.279/0001-60, sediada a R ORQUIDEA - CEP: 21535620 - UF: RJ - Município: Rio de Janeiro; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, a serem utilizados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN, compreendendo a Sede, o Centro de operações e os Escritórios de atendimento; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2231- Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo na Fonte de Recurso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 2.818,60 (Dois mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Agosto de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas- CONTRATANTE– IRENE DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25080001/2025
Adesão nº. 04/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.340.758/0002-39, com sede a Avenida Amintas Barros - CEP: 59063350 - UF: RN; Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletrônicos e material de informática. DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2231- Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; na Fonte de Recurso: 17530000– Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 75.734,85 (Setenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Agosto de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA– CONTRATADO.

São Gonçalo do Amarante- RN, 28 de Agosto de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

